



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA.

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 050/2016)

O ESTADO DA BAHIA, pela Procuradoria Geral do Estado, CNPJ nº. 04.139.403.0001-77, situada na 3ª Avenida, 370, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, neste ato representada pelo Procurador Geral do Estado, Dr. PAULO MORENO CARVALHO, devidamente autorizado por Decreto de 07 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia seguinte, doravante denominado CONTRATANTE, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, I.E. nº 00.949.396-NO, I.M. nº 0444562/001-63, situada na Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Geral, sr. Luiz Gonzaga Fraga de Andrade, RG nº 01261147-65, CPF nº 113.013.765-15 de acordo com o Decreto publicado dia 27 de novembro de 2008 e o Diretor Técnico, Sr. Marcos Emilio Barbosa dos Santos, RG nº 06610595-10, CPF nº 740.794.595-10, nomeado através de Decreto publicado em 13 de dezembro de 2016, doravante denominada apenas CONTRATADA resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços de emissão de certificados digitais para Procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado da Bahia:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 06 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 21 de agosto de 2017.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA

Marcos Emilio B. dos Santos
Diretor Técnico

TESTEMUNHAS:

Jucilene Meneses do S. Bispo
Assistente de Procuradoria
Cad.: 06.569.916-5

Rafaela Oliveira
89270436500

APOSTILA

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA EGBA - CONTRATO Nº 026/2013

A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA CNPJ Nº 15257819/0001-06, situada na Rua Melo Moraes Filho, 189 - Fazenda Grande, CEP: 41.745-005, neste ato representado pelo Sr. Luiz Gonzaga Fraga de Andrade, portador do RG nº 01261147-65, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF nº 113.013.765-15, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 28 de novembro de 2008, em face do que consta no processo administrativo nº 0900170024460, RESOLVE, Apostilar o contrato de Prestação do Serviço, EGBA Nº 026/2013, celebrado com a Empresa Telemar Norte Leste S/A, em 25 de junho de 2013, tendo como objeto a contratação da empresa para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada modalidade local, a fim de fazer o aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para R\$ 12.264,30 (doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), ficando o valor global anual de R\$ 147.171,63 (cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e um reais e sessenta e três centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 4,44%, conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato nº 026/2013, que resultou nos valores tarifários especificados no Anexo I deste instrumento, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017. A presente Apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita, e vai firmada pelo Titular da EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, Sr. Luiz Gonzaga Fraga de Andrade, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Salvador, 23 de agosto de 2017.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 065/2016)

Processo nº PGE/2017353485

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

Objeto - Aditado para concessão de revisão e reajuste, haja vista a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2017, ficando alterado o valor global do contrato para R\$ 431.675,04 (quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) sendo que as despesas para o pagamento deste contrato ocorrerão pela Unidade Orçamentária - 3.06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 050/2016)

Processo nº PGE/2016313525

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses a partir de 06/10/2017, ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 9912297532. Partes: BAHIA PESCA S/A E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. OBJETO: acrescentar o subitem 2.3 na cláusula segunda e incluir ao contrato o serviço de encomendas nacionais. A partir da assinatura. BASE LEGAL: Lei Estadual 9.433/2005.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015 - FAPESB/TELEMAR NORTE LESTE S.A. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato Original por mais 12 meses, contados a partir de 11 de setembro de 2017 e término em 10 de setembro de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB e Contratada.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2014 - FAPESB/NICE SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE LTDA. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato Original por mais 12 meses, contados a partir de 02 de setembro de 2017 e término em 01 de setembro de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB e Contratada.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2014 - FAPESB/ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato Original por mais 12 meses, contados a partir de 22 de setembro de 2017 e término em 21 de setembro de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB e Contratada.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº 032/2017 e Inexigibilidade nº. 055/2017 - Proc. 0606170013730; Partes: FUNCEB/ Empresa AUGE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Fornecimento com instalação de Rotor "B" e Junta Carcaça para o sistema de Bombas do Teatro Castro Alves - TCA; Fundamento legal: Art. 6º, § 1º da Lei 9-433/05; Vigência de 45(quarenta e cinco) dias a partir de sua assinatura, sem prejuízo do período de garantia técnica; Valor total de R\$36.285,26(trinta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos); Dotação Orçamentária: Atividade 4356, Elemento de Despesa 33.90.30.00; Fonte: 0.213.000000.

Contrato Nº 035/2017 - Inexigibilidade nº. 072/2016 - Proc. 0606170015149 - Partes: FUNCEB/ Empresa C. ARTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS. EIRELI - ME. Objeto: Prestação de serviços de direção artística dos espetáculos dentro do Projeto "Concha Negra - 1ª Edição"; Fundamento legal: Art. 6º, II e III, e 23 "caput" da Lei 9-433/05; Vigência de 28/08/2017 a 28/02/2018; Valor R\$72.000,00(setenta e dois mil reais), a ser pago em 03 parcelas; Dotação Orçamentária: Atividade 7985, Elemento de Despesa 33.90.39.00; Fonte: 00.100.000000.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC

RESUMO DE APOSTILA

1ª Apostila ao Contrato nº 008/17. Contratada: Fundação Luis Eduardo Magalhães - FLEM. Processo: 0607170010932. Dotação Orçamentária: Atividade - 4526; Elemento de Despesa - 3.3.90.39; Fonte - 100/213/613. Data: 23/08/17. Assina: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA

APOSTILA Nº 019/2017

A Coordenadora Executiva da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, autorizada pelo Decreto de nº. 7.547 de 24/03/1999, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 135, inciso I da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, RESOLVE: Mandar expedir a apostila com o objetivo de alterar o elemento de despesa 3.3.90.30 fonte 0100 para 4.4.90.52 fonte 313 na AFM nº 39.004.00063/2017. Salvador, 23 de agosto de 2017. Renata Alvarez Rossi - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

APOSTILA Nº02 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve expedir a presente Apostila ao Contrato nº 008/2016 para inclusão do Projeto/Atividade 2002, na Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária. FERNANDO DANTAS TORRES - Secretário.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/16. FIRMADO EM: 09/06/16. PROCESSO: CI Nº 051/17 - COORD EMENDAS. CONTRATADA: FCE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de vigência do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2017.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/12. FIRMADO EM: 11/11/12. PROCESSO: Administrativo nº 1403170057199. CONTRATADA: CONSÓRCIO EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA e ITATIAIA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência, altera a meta física, com aporte de recursos ao Contrato no valor de R\$ 233.353,51 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), passando para R\$ 9.259.444,76 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2017.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 0601170007640. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: CALDAS